



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
CENTRO DE CIÊNCIAS COMPUTACIONAIS
NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE - ENGENHARIA DE COMPUTAÇÃO

Descrição geral das atividades complementares

Os alunos, para integralização do Curso, deverão realizar 120 horas em atividades complementares. As atividades são divididas em três tipos: (i) gerais, (ii) de nivelamento e (iii) de extensão.

Abaixo são descritas as ações consideradas como atividades complementares gerais, bem como as horas que podem ser computadas para cada uma.

Atividades Complementares Gerais	Horas
1. Participação como bolsista em projeto de iniciação científica e/ou tecnológica desenvolvendo trabalho na área de Computação e afins.	40h/ano
2. Participação como bolsista em projeto de ensino desenvolvendo trabalho na área de Computação e afins.	40h/ano
3. Monitoria de disciplina da área de Computação e afins.	20h/ano
4. Estágio não-obrigatório desenvolvendo atividades na área de Computação e afins.	30h/ano
5. Estágio não-obrigatório em outras áreas, limite de 20h.	10h/semestre
6. Participação como ouvinte em evento científico local, da área de Computação e afins.	5h/evento
7. Participação como apresentador em evento científico local, da área de Computação e afins.	15h/evento
8. Participação como ouvinte em evento científico não local, da área de Computação e afins.	10h/evento
9. Participação como apresentador em evento científico não local, da área de Computação e afins.	30h/evento
10. Publicação de trabalho científico em anais de evento.	10h/trabalho
11. Participação em Grupo de Pesquisa, da área de Computação e afins.	30h/ano
12. Bolsista do Programa de Educação Tutorial - PET.	30h/ano
13. Membro de Diretório Acadêmico.	30h/ano



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
CENTRO DE CIÊNCIAS COMPUTACIONAIS
NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE - ENGENHARIA DE COMPUTAÇÃO

14. Participação em programas de mobilidade acadêmica nacional.	10h/semestre
15. Participação em programas de mobilidade acadêmica internacional.	15h/semestre

As atividades complementares de nivelamento devem ser realizadas até o final do primeiro semestre letivo para os ingressantes no curso. Abaixo estão descritas as atividades válidas como nivelamento:

Atividades Complementares de Nivelamento	Horas
1. Certificação em curso de nivelamento de Prima/IMEF.	30h
2. Participação nas atividades de Pre-Comp/C3.	20h
3. Certificação em MOOC's de nivelamento.	15h

Abaixo estão descritas as atividades válidas como extensão:

Atividades Complementares de Extensão	Horas
1. Participação como bolsista em projeto de extensão desenvolvendo trabalho na área de Computação e afins.	50h/ano
2. Participação em atividades de pré-incubação de empresas.	25h
3. Participação em atividades de incubação de empresas e aberturas de empresas em geral.	50h/ano
4. Participação como ouvinte em evento de extensão local, da área de Computação e afins.	15h/evento
5. Participação como apresentador de trabalho em evento de extensão local, da área de Computação e afins.	25h/evento
6. Participação como ouvinte em evento de extensão não local, da área de Computação e afins.	20h/evento
7. Participação como apresentador de trabalho em evento de extensão não local da área de Computação e afins.	25h/evento



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
CENTRO DE CIÊNCIAS COMPUTACIONAIS
NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE - ENGENHARIA DE COMPUTAÇÃO

Para a integralização das atividades complementares, os alunos devem ter atividades dos três tipos, sendo que pelo menos 40 horas devem ser obtidas por atividades de extensão.

Os estudantes poderão submeter à Coordenação de Curso a validação de outras atividades que não descritas para serem analisadas como atividades complementares adicionais a estas.

As participações como bolsista de IC ou de Grupo de Interesse serão comprovadas por declaração dos respectivos professores orientadores. Os demais itens serão comprovados pelos documentos emitidos pelas respectivas unidades acadêmicas ou administrativas ou entidades ou órgãos promotores.

As comprovações das atividades de nivelamento devem ser feitas mediante a apresentação dos certificados do curso. Para efeito de integralização deste tipo específico de atividade, as comprovações devem ser entregues à secretaria do C3 até o final do primeiro ano letivo.

Os pedidos de validação de horas complementares deverão ser solicitados junto a secretaria do curso com cópia de todos os documentos comprobatórios das atividades complementares solicitadas.

Este regramento de atividades complementares é válido em sua integralidade para os alunos que se formarem no curso a partir de 2023. Para alunos formados entre os anos de 2021 e 2022, será cobrado 50% das horas complementares, tanto no cômputo geral, quanto em relação às atividades de extensão.

Coordenação do Curso de Engenharia de Computação
Núcleo Docente Estruturante